



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 06 de julho de 2021 foi realizada, via remota, pelo programa Zoom Reuniões, das 19h00 às 22h00, a 12ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Elizabeth Fernandes – Presidente do Conselho
- Iariadney Alves da Silva – Vice-presidente do Conselho
- Aline Maria da Silva Camilo – Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular
- João Roberto Moro – Conselheiro Titular
- Pedro Paulo de Oliveira - Conselheiro Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular

A assessoria foi realizada por mim, Kenia Severo Pereira, Secretária Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, a Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, às 19h18, deu início à reunião ordinária com a seguinte pauta:

INFORMES:

19h15 - Informes Gerais da Presidência

- Informes dos Conselheiros

(Incluindo o status das ações dos pontos focais com vistas à eleição dos CRCs)

- Informes da Comunidade (até 03 inscrições – 2 minutos cada)

PAUTA:

19h45 - Lei Aldir Blanc

- Apresentação do status dos encaminhamentos realizados pela SECEC quanto à conclusão da primeira fase da LAB e quanto ao uso do Saldo Remanescente; planejamento do uso do saldo remanescente da LAB; apresentação e debate da proposta de formulário WEB para coleta de dados da primeira fase de execução da LAB.

20h15 – Carta de Repúdio do CCDF sobre o uso do Saldo Remanescente pela Secretaria de Economia do DF/Debate sobre a execução do processo executivo entre Secec e Secretaria de Economia do DF.

20h30 - Debate sobre instrução para Conselhos Regionais de Cultura sobre os Regimentos interno (minuta).

21h00 - Discussão do Regimento e operacionalização dos Comitês Macrorregionais: diretrizes, primeiros passos e resultados emergenciais esperados

21h30 – Instituição de GT para trabalhar definição de linhas de abordagem e diretrizes para elaboração da Cartilha de Pareceristas do FAC

21h45 – Proposta e votação de ideias de ações preventivas e de direcionamento de aplicação de políticas públicas alcançadas por meio das ferramentas do Sistema de Financiamento à Cultura em regiões de alta vulnerabilidade social (Prioritariamente iniciar com: Ceilândia e Sol Nascente)

22h – ENCERRAMENTO

ORDEM DO DIA:

A Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, iniciou as atividades informando que o Conselheiro Wellington Abreu não poderá participar da reunião e que entrou em contato com a Conselheira Suplente, Janine Carvalho da Silva, que comunicou que não poderá contribuir com o CCDF e encaminhou e-mail com sua renúncia.

Informou ao Conselho que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal respondeu a Recomendação enviada pelo CCDF para que os trabalhadores do setor artístico cultural fossem incluídos na vacinação prioritária da COVID 19. Em sua resposta, a Secretaria de Saúde informou que não é possível atender o pleito, tendo em vista que segue o Plano Nacional de Vacinação e o responsável por definir as categorias prioritárias é o Ministério da Saúde.

Comentou que no dia 30 de junho a Secretaria de Cultura realizou o pregão eletrônico para contratação de Organização Social Civil para serviço de intérprete de libras e que o processo está em fase de homologação.

Lembrou que na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho foi acordado que o CCDF faria uma consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa da SECEC para entender os impactos da Lei nº 6.858/2021 (Lei de Acessibilidade) no Edital do FAC Multicultural e sobre as questões de sua regulamentação. Em seu parecer, a AJL informou que a referida lei efeitos não retroage de maneira que não se mostra obrigatória a sua aplicação no Edital 06/2021. No que tange a regulamentação da lei, informou que sua regulamentação deverá ocorrer mediante a edição de Decreto do Poder Executivo. Nesse sentido, a Presidente Elizabeth propôs ao Pleno que o CCDF encaminhe recomendação à Secretaria de Cultura para que essa empreenda esforços para dar início aos procedimentos para regulamentação da Lei nº 6.858/2021.

Apontou que, iniciado o processo de regulamentação, o setor poderia ganhar tempo para sua organização visto que, embora traga impactos muito positivos, o Distrito Federal não tem cadeia de fornecedores no DF para atender, de imediato, as demandas da referida Lei.

Outro assunto abordado na última reunião extraordinária foi sobre a possibilidade da SECEC propor uma parceria com a CODEPLAN no sentido de inserir nas pesquisas da Companhia dados e demandas da Cultura que possibilitem a formulação de indicadores. O CCDF consultou a SECEC sobre o tema e foi informado que a Secretaria está em tratativas com a CODEPLAN para estabelecer essa parceria.

Ainda sobre as demandas da 8ª Reunião Extraordinária, quanto a viabilidade da Secretaria de Cultura utilizar o serviço 156 para informações de temas/processos do setor cultural (LAB, FAC etc.), a Secretaria respondeu que no momento não é possível, pois isso demandaria deslocamento de servidores para este programa com conhecimento e acesso às diversas áreas da SECEC. Informou, ainda, que o serviço prestado por meio do canal 156 atende, prioritariamente, denúncias ou de informações simplificadas de serviços públicos acessados pelos cidadãos do DF.

Informou que o CCDF solicitou à Secretaria a indicação de um técnico, responsável da Lei Aldir Blanc, para participar das reuniões do Conselho, ao que a SECEC informou que não será possível

disponibilizar profissional de forma permanente, em função do estágio de execução da LAB, mas informou que sempre que necessário a Secretaria atendera as demandas do Conselho.

Comunicou que foi convidada pela SECEC e participou, como Presidente do CCDF, de reunião da Rede Integra Cultura (RIC), que estavam presentes a Secretária Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Secretaria de Governo, Meire Mota, o Secretário de Cultura e Economia Criativa, Bartolomeu Rodrigues, e grande parte dos Gerentes de Cultura do DF.

Informou que a RIC ganhará uma página no site da SECEC e um e-mail e que a rede promoverá uma capacitação básica sobre a Lei Orgânica da Cultura, comunicação comunitária e captação de recursos para Cultura.

Comentou que a Dra. Meire Mota informou na reunião que está visitando as Regiões Administrativas para conversar com a comunidade e entender quais são os passos necessários para que a Rede Integra Cultura seja aprimorada.

Encerrados os informes gerais, a Presidente passou a palavra para os informes dos demais Conselheiros.

A Conselheira Iara comentou sobre o informe sobre a Rede Integra Cultura e falou que não tinha conhecimento sobre a reunião e lembrou que a Portaria Conjunta nº 5, de 28 de julho de 2020, que instituiu a Rede Integra Cultura (RIC), recomenda a participação do Conselho de Cultura do DF em todas as reuniões da RIC. Nesse sentido, solicitou que o Conselho encaminhe uma recomendação para que o CCDF seja convidado para todas as reuniões da Rede Integra.

Como informe, a Conselheira Iara lembrou que no dia 25 de julho é celebrado o dia da mulher negra, caribenha e latino-americana e propôs o envio de uma recomendação à Secretaria de Cultura para o lançamento de um edital para chamar mulheres negras, com pagamento de cachês, para a realização de uma live comemorativa para o dia.

A Presidente comentou que a proposta é muito plausível e que acredita que todos os Conselheiros estão de acordo com o pleito da Vice-presidente e que já poderiam de imediato aprovar a proposta, ao que todos concordaram.

O Conselheiro João agradeceu a acolhida do Conselho e comentou que todos estão muito dispostos e comprometidos com a regulamentação da Lei de Acessibilidade e lembrou que a Lei trará impactos para todos os projetos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

A Presidente Elizabeth pediu desculpas ao Conselheiro João e comentou com os presentes que a primeira participação do Conselheiro havia sido na live do dia 29 de junho e anunciou que ele é o mais novo Conselheiro do CCDF, tendo assumido a cadeira no dia 29 de junho e que esta é sua primeira reunião como Conselheiro de Cultura do Distrito Federal.

O Conselheiro agradeceu e informou que, ainda em função da pandemia, a Secretaria está trabalhando para suspensão dos termos de ajustes, que deverão ser prorrogados até o dia 31 de dezembro do ano corrente.

Com a palavra, a Conselheira Rita comentou de seu desconforto ao saber sobre a reunião da Rede Integra Cultura após sua realização. Reformou a fala da Conselheira Iara sobre a necessidade do CCDF ser convidado a participar das reuniões da RIC e que o convite chegue em tempo hábil para que os Conselheiros possam participar. Comentou que a notícia veiculada sobre a reunião falava sobre a apresentação de um plano de trabalho conjunto e que esse plano de trabalho não passou pelo Conselho.

O Conselheiro Pedro Paulo informou sobre o processo eleitoral para composição do Conselho Regional de Cultura da Fercal, comentou de sua dificuldade em mobilizar a comunidade cultural da região e pediu ajuda aos Conselheiros, em especial a Conselheira Neide Nobre do CRC de Sobradinho, para formação do CRC da Fercal e lembrou que a RA foi a única da região norte do DF a não conseguir

formar o Conselho Regional.

A Conselheira Iara comentou que os Conselheiros poderiam se reunir para juntos pensarem em estratégias de mobilização tanto para a Fercal quanto para as outras regiões que não conseguiram formar o CRC.

A Conselheira Rita se colocou à disposição para auxiliar

A Presidente do Conselho comentou que, conforme sugerido pelo Conselho na 8ª Reunião Extraordinária, a Conselheira Fernanda, o Conselheiro João e ela participarão na quarta-feira, 07 de julho, de reunião com a Administração da Feira dos Importados para tratar sobre a utilização da rádio da feira para divulgação do processo eleitoral do SIA.

A Conselheira Fernanda comentou do sucesso alcançado pelo CCDF na atual gestão, ao conseguir formar tantos Conselhos Regionais no último pleito eleitoral e que algumas regiões estão em uma segunda tentativa para formar os Conselhos Regionais de Cultura. Comentou em especial sobre que as Regiões Administrativas do Sudoeste/Octogonal e SIA, onde é ponto focal, que estão com eleições abertas para formação do CRC e que vêm tentando mobilizar prioritariamente mulheres negras para composição desses Conselhos Regionais, tendo em vista que faltam instâncias de participação social nessas regiões. Comentou que as pessoas pouco sabem sobre a LOC e que o trabalho é um trabalho de convencimento para a comunidade como instância de participação nos Conselhos Regionais.

A Presidente do Conselho falou sobre o processo eleitoral no Núcleo Bandeirante e no Park Way, que tem conversado bastante com a comunidade e que estão bastante mobilizados, embora essa mobilização ainda não tenha se traduzido em inscrições.

A Conselheira Rita, voltando ao tema da reunião da RIC, comentou mais uma vez sobre a matéria sobre a reunião que falou da apresentação de um plano de trabalho conjunto e solicitou que o plano de trabalho seja apresentado ao CCDF.

A Presidente Elizabeth informou que não houve uma apresentação de plano de trabalho, que o que foi tratado na reunião foi sobre a promoção de uma capacitação básica para os Gerentes de Cultura, como já informado, e sobre a criação dos canais de Comunicação para a Rede Integra Cultura.

A Conselheira Iara salientou mais uma vez a importância de o CCDF enviar um documento à SECEC solicitando que o Conselho seja convidado para todas as reuniões da RIC e que esse convite seja enviado com tempo hábil para que os Conselheiros possam participar.

A Conselheira Aline lembrou a todos que a Portaria Conjunta da RIC traz a figura do ponto focal e sugeriu que o Conselho delibere a indicação dos pontos focais para participar dos diálogos e ações da Rede Integra Cultura.

Para finalizar o tema da RIC, a Presidente do Conselho esclareceu que teve uma fala muito breve, no final da reunião, em que salientou que o Gerente é um Conselheiro de Cultura Nato e que deve trabalhar em conjunto com o Conselho Regional de Cultura. Lembrou que os Gerentes estão na Administração Regional eleitos pela comunidade e que têm obrigações previstas na Lei Orgânica da Cultura.

Ficou acordado que o CCDF encaminha recomendação à Secretaria de Cultura e Economia Criativa para que envie convite ao Conselho de Cultura do DF para todas as reuniões e ações da RIC e que na próxima reunião ordinária o tema voltará a ser debatido, como ponto de pauta.

Encerrados os informes dos Conselheiros, a Presidente Elizabeth abriu para os informes da comunidade.

A Conselheira Neide Nobre, do CRC de Sobradinho, informou ao Conselheiro Pedro Paulo que já está em uma força tarefa, conversando com agentes culturais da região, para formação do Conselho da Fercal.

Informou que no dia 29 de junho foi realizada uma ação, um “carreato” em frente ao Palácio do Buriti. Esse ato foi organizado pelo Fórum dos CRCs que teve a adesão de alguns agentes de cultura e que, a partir desse ato, conseguiram a pauta do dia 30 de junho com o Secretário de Economia. Comentou que acredita que a comunidade cultural está avançando no sentido de conseguir que o dinheiro do FAC fique com o fundo.

Informou, ainda, que ainda existem beneficiários do inciso III da Lei Aldir Blanc que não receberam o recurso.

Em seu momento de fala, o Conselheiro Nonato, do CRC Cruzeiro, consultou a Presidente do Conselho se a Sra. Meire Mota é da Secretaria de Governo e se ela tem uma agenda das visitas para que possam se organizar e tentar uma reunião com ela ou se essa agenda será tratada diretamente com o Gerente de Cultura?

Sobre a Lei de Acessibilidade, comentou que o governo precisa promover ações de acessibilidade a partir das produções culturais, ainda que seja uma demanda cara.

Com relação a RIC, comentou que o CRC Cruzeiro teve dois Conselheiros os representando e reforço a necessidade dos Conselhos Regionais também serem convidados para as ações e reuniões da Rede para que possam participar das discussões.

A Presidente respondeu, com relação a Secretária Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, Meire Mota, que não saberia informar, mas que acredita que o CRC possa obter essa informação diretamente com a Secretaria de Governo. Comentou que na reunião do dia do dia 29 de junho a Sra. Meire Mota comentou que faria visitas para fazer levantamentos sobre os equipamentos culturais das Regiões Administrativas, mas que, como Conselheiros Regionais, poderiam obter essa informação diretamente.

O Conselheiro Rênio Quintas, CRC Guará, comentou que quando a proposta da Rede Integra Cultura foi apresentada a comunidade cultural foi contra o pleito, pois a rede retira do CCDF algumas atribuições do Conselho como instância máxima de cultura do DF. Comentou que é necessário que todos fiquem muito atentos a questão dos Gerentes de Cultura, pois há uma animosidade entre os CRCs e os Gerentes e que essa animosidade trata-se de uma disputa política.

Comentou que o Conselho Regional de Cultura passa por um enorme constrangimento, pois a Casa de Cultura do Guará de encontra sem energia elétrica há duas semanas e está sem qualquer assistência, totalmente desestruturado. Comentou sobre a privatização do Cave, que não conseguem acesso ao projeto, que está licitação está correndo às escuras, sem que possam conhecer qualquer detalhe do processo. Comentou que o CRC impetrará uma ação junto ao Ministério Público pela inação da Administração Regional do Guará.

Comentou que a fala da Presidente na reunião da RIC sobre os Gerentes de Cultura é muito importante, pois há de fato uma disputa e que muitos entendem o Conselho Regional de Cultura e a Gerência de Cultura como instâncias separadas.

A Presidente Elizabeth agradeceu aos Conselheiros e passou ao primeiro ponto de pauta.

PONTOS DE PAUTA:

- Regulamentação da Lei nº 6.858/2021, Lei de Acessibilidade. A Presidente comentou que, pela urgência, propõe que o CCDF encaminhe à Secretaria de Cultura recomendação para que dê início ao processo de regulamentação da Lei de Acessibilidade. Lembrou que o DF não tem cadeia de fornecedores para os equipamentos necessários para aplicação da Lei e abriu a palavra aos Conselheiros para manifestação.

A Conselheira Fernanda manifestou concordância com a Presidente e comentou sobre a necessidade de se realizar um levantamento sobre todas a cadeia produtiva que sofre impactos da Lei. Lembrou

que embora o Conselho seja composto por oito cabeças, não são pessoas com deficiências e que, por isso, acredita que seja o momento perfeito para formação da Câmara Consultiva Permanente de Acessibilidade, conforme dispõe a LOC, e como desdobramento da criação dessa câmara sejam dadas as diretrizes de regulamentação da Lei

A Presidente do Conselho concordou com a Conselheira Fernanda e comentou que quando fala de regulamentação, fala também sobre consultas públicas com a comunidade e, principalmente, com os principais interessados e que acredita que o CCDF possa dar início a esse processo de regulamentação, em sua recomendação à SECEC, tendo em vista que a regulamentação deve ser uma ação do Poder Executivo.

A Conselheira Fernanda lembrou que o CCDF articula a rede e que precisam levantar não apenas levantamentos regionais, mas também sobre a participação do público impactado pela Lei.

O Conselheiro João apontou que acredita que a regulamentação da Lei de Acessibilidade é muito importante e que concorda com a necessidade de envolver as pessoas com deficiência e/ou que trabalham com acessibilidade na discussão sobre a regulamentação da Lei. Comentou que a regulamentação da Lei não tratará, por exemplo, das rubricas orçamentárias para execução da Lei, mas que é preciso ter essa dinâmica em vista.

Lembrou que os Editais do FAC já trazem obrigatoriedade de ações de inclusão, embora não exista a previsão de áudio descrição, por exemplo, como previsto na Lei. Comentou que quando tal inclusão foi feita, houve uma discussão muito produtiva com os fazedores de cultura do DF e que a Secretaria vêm buscando fazer sempre mais inclusão e propor ações de acessibilidade através dos Editais do FAC e que as obrigatoriedades previstas no FAC são uma forma de fomentar que os produtores e agentes culturais buscassem valorizar os projetos.

Concordou com a formação da Câmara de Acessibilidade como forma de envolver os interessados no processo de regulamentação da Lei e com a formação de um grupo de trabalho para aprofundar as discussões.

O Conselheiro Pedro Paulo lembrou que o Governo do Distrito Federal conta com uma Secretaria que trabalha especificamente sobre as questões de acessibilidade e que a presença dessa Secretaria nas discussões é muito importante.

A Conselheira Aline apontou que estão tratando de duas coisas, uma é a recomendação à SECEC para regulamentação da Lei e a outra é a formação da Câmara de Acessibilidade, que, em sua opinião, daria ainda mais legitimidade à recomendação.

A Conselheira Fernanda resumiu que os desdobramentos da pauta são: a elaboração da recomendação sobre a regulamentação da Lei, uma análise dos Editais do FAC para garantir que o que está previsto seja cumprido e a formação da Câmara de Acessibilidade.

A Presidente apontou que acredita que devem iniciar com o envio de uma recomendação simples e direta à Secretaria para que dê início ao processo de regulamentação pelo Executivo e paralelamente irem discutindo como será a regulamentação; vendo qual o papel do Conselho nesse processo, seja por meio de reuniões específicas com pessoas com deficiências, seja por consultas públicas.

Comentou que não sabe exatamente como se dá a formação da Câmara, mas que concorda que a hora de sua formação de fato é agora.

A Conselheira Rita comentou que ficou com dúvida se de fato é da competência do Conselho propor a regulamentação dessa Lei.

A Presidente Elizabeth explicou que a regulamentação é de competência do Executivo e como trata de ações que impactam diretamente à cultura, cabe a Secretaria de Cultura e Economia Criativa provocar essa regulamentação, tomando-se o cuidado de envolver todos os envolvidos, pois como dito pelo Conselheiro Pedro Paulo, existe uma Secretaria que trata das questões de acessibilidade no GDF que

precisa participar dessa discussão.

A Conselheira Fernanda comentou no chat que como a Lei de Acessibilidade envolve o FAC, que está dentro do SAC, o impacto é direto; ao que a Presidente do Conselho comentou que o FAC é um dos pilares impactados, pois o impacto vai muito além e atinge toda a cadeia cultural.

A Conselheira Rita propôs a criação de um grupo de trabalho (GT) que buscará mais informações, tentará entender qual a competência do CCDF no processo e, assim, possam colaborar com propostas mais consolidadas de uma câmara de debate ou audiências públicas.

A Conselheira Fernanda se dispôs a participar do GT proposto pela Conselheira Rita e comentou que o FAC é um exemplo, que serão vários os envolvidos na regulamentação; a Secretária de Cultura deverá dispor no que tange ao Sistema de Arte e Cultura, mas o que cabe à Cultura, em seu sistema de financiamento, é provocar a regulamentação a um órgão maior que consolidará as propostas de todas as pastas envolvidas.

A Conselheira Iara informou que foi bastante contemplada pela fala da Conselheira Fernanda, mas que gostaria de acrescentar que no que cabe à Cultura, o Conselho deve pensar sobre a Câmara de Acessibilidade, impulsionando assim as ações necessárias à regulamentação da Lei.

O Conselheiro Nonato, CRC do Cruzeiro, comentou que concorda com as falas das Conselheiras Fernanda e Iara; informou que é Conselheiro pelo segmento de arte e cultura inclusiva e que o tema é muito importante. Comentou que já participou do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência e que o tema acessibilidade é muito caro a essa comunidade no que tange ao acesso aos bens culturais. Lembrou que o tema das pessoas com deficiência é “Nada sobre nós sem nós”.

Salientou que acessibilidade vai muito além das questões das barreiras arquitetônicas, que passa por todo o processo de direitos e que pessoas hípidas não podem discutir e definir sobre acessos, sobre a regulamentação dessa Lei, sem a participação das pessoas com deficiência.

A Presidente Elizabeth apontou a importância da fala do Conselheiro Nonato e acrescentou que se é competência do Executivo regulamentar a Lei, cabe a Secretaria de Cultura fazer uma provocação para que seja iniciado o processo e que o CCDF pode ser o grande articulador, chamando os demais Conselhos que tratam do tema da acessibilidade.

Apresentou as duas propostas para votação do Pleno: 1. enviar recomendação à Secretaria de Cultura para que dê início ao processo de regulamentação da Lei nº 6.858/2021 (Lei de Acessibilidade); e 2. Formar grupo de trabalho para formação da Câmara de Acessibilidade.

A Conselheira Iara comentou que sua colocação foi no sentido de que o Conselho deve trabalhar a questão da Câmara de Acessibilidade e provocar o executivo para que se realize a regulamentação da Lei, tendo em vista que será necessário provocar outras instâncias.

A Presidente comentou que as duas ações são de suma importância, mas que insiste no envio da recomendação, pois não se trata de um processo que se inicia de imediato e logo se tem uma conclusão; sugeriu que o CCDF trabalhe em paralelo a isso a criação da Câmara de Acessibilidade para assim dar ainda mais legitimidade as ações do Conselho.

A Conselheira Fernanda apontou que são duas propostas: 1. formação de GT para se trabalhar o edital de chamamento para criação da Câmara de Acessibilidade, tendo em vista que ela não será formada por indicação, a não ser que se proponha a participação dos Conselheiros Regionais que ocupam a cadeira de arte e cultura inclusiva; e 2. Recomendação a CLDF para regulamentação da Lei.

A Presidente esclareceu que a iniciativa deve ser do Executivo e que, por isso, não cabe recomendação à CLDF. Comentou que, pelo seu entendimento, a Secretaria de Cultura deverá encaminhar uma proposta a Casa Civil do Distrito Federal que encaminhará, para manifestação, as demais Secretarias que deverão contribuir com o tema.

O Conselheiro João apontou que um exemplo do que a Presidente falou é o Decreto de Fomento que é

do Governador, mas que foi uma iniciativa da Secretaria de Cultura para regulamentar trechos da LOC.

A Conselheira Rita apontou que é necessário formar o GT para amadurecer o debate, pois existem diversas questões que precisam ser analisadas, desde o que se pode e que não pode fazer até as possíveis proposições. Comentou que acredita que todos acataram a proposta de envio de recomendação à Secretaria, mas que acredita que ela deve ser mais estruturada e, por isso, acredita que é necessário primeiro se formar o GT.

A Presidente, para encerrar o ponto de pauta, apresentou novamente as duas propostas para votação: 1. enviar recomendação a Secretaria de Cultura para que dê início ao processo de regulamentação da Lei de Acessibilidade e em paralelo criar GT para aprofundamento das discussões sobre a Lei; e 2. formar o GT e somente após as discussões encaminhar a recomendação a SECEC.

A Conselheira Rita apontou que o GT pode, inclusive, apresentar uma minuta da recomendação.

A Presidente deu o encaminhamento para votação das duas propostas. Conselheira Aline solicitou que a Presidente repetisse as propostas, aos que foi prontamente atendida.

A Conselheira Iara se dirigiu em especial a Conselheira Rita e apontou que, com relação às discussões, o CCDF precisa de fato dialogar, mas que nada impede o Conselho de dar andamento às iniciativas para regulamentação da Lei, para que enquanto o GT discute o tema a Secretaria já vai iniciando o processo para que as ações aconteçam em paralelo e que, por isso, acredita que a recomendação já possa ser encaminhada.

A Conselheira Rita apontou que, em seu entendimento, uma proposta não se contrapõe a outra e que não há necessidade de votar uma proposta ou outra e que o GT pode auxiliar.

A Conselheira Iara apontou que a Conselheira Rita sugeriu que o GT apresente uma minuta de recomendação e que acredita que a recomendação já pode ser imediatamente aprovada, pois o GT trabalhará os pormenores necessários ao processo de regulamentação.

A Conselheira Rita reforçou que as propostas não se contrapõe e que acredita que os GT poderá oferecer subsídios para a recomendação a ser encaminhada.

A Presidente comentou que como foi falado deu-se a impressão de que se tratava de duas propostas, mas que agora ficou entendido e que o Conselho encaminhará a recomendação o mais rapidamente possível.

Questionou se o Conselho gostaria de já formar o Grupo de Trabalho, ao que ficou definido que o GT seria composto por: Fernanda, Iara, João Moro e Rita, podendo os Conselheiros convidarem pessoas da sociedade civil para compor o GT.

O Conselheiro João apontou que a ementa da Lei fala especificamente sobre projetos culturais e que é importante que a iniciativa de regulamentação parta da Secretaria de Cultura.

A Presidente apontou que na próxima reunião ordinária, no dia 20 de julho, já teremos algo mais concreto sobre o GT para que possam tratar sobre a Câmara de Acessibilidade. Não havendo novas manifestações, a Presidente passou para o próximo ponto de pauta.

- Lei Aldir Blanc. Apresentação do status dos encaminhamentos realizados pela SECEC quanto à conclusão da primeira fase da LAB e quanto ao uso do Saldo Remanescente; planejamento do uso do saldo remanescente da LAB; apresentação e debate da proposta de formulário WEB para coleta de dados da primeira fase de execução da LAB.

A Presidente iniciou o ponto de pauta informando que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa apresentou números da execução da Lei Aldir Blanc no DF, que atingiu o percentual de 99,4% do valor pago, além de ter publicado no site da SECEC a indicação dos motivos de alguns agentes culturais ainda não terem recebido o recurso.

Comentou que a Conselheira Fernanda havia ficado de passar as informações para elaboração do

Formulário de Avaliação da Aplicação da Lei Aldir Blanc no DF, ao que a Conselheira explicou que achou mais fácil produzir o formulário para apresentar ao pleno.

A Presidente perguntou se seria possível apresentar o formulário ao que foi prontamente atendida.

A Conselheira Fernanda apresentou o Formulário do Google Forms, por meio de compartilhamento de tela, apresentando cada uma de suas etapas. Após uma apresentação, com preenchimento do formulário, a Conselheira abriu o modo de criação do formulário e foi realizando os ajustes solicitados pelos Conselheiros.

A Conselheira Neide apontou a necessidade de se observar as nomenclaturas para que não haja confusão na hora do preenchimento, sempre dando preferência aos termos “Inciso I”, “Inciso II” e “Inciso III” e somente no inciso III mencionar a linha de apoio a que o beneficiário foi contemplado.

Após vários ajustes técnicos e de conteúdo, a Conselheira procedeu os ajustes solicitados e ficou acordado que algumas solicitações seriam enviadas via aplicativo de mensagem para ajuste posterior e reapresentação do formulário na próxima reunião do Conselho.

A Presidente sugeriu que esses envios para a Conselheira sejam feitos até a sexta-feira, 09 de julho, para que haja tempo hábil para os ajustes, os testes dos Conselheiros e reapresentação na próxima reunião.

Finalizada a questão do formulário, a Presidente Elizabeth retomou o ponto de pauta e passou a palavra para a Conselheira Neide Nobre.

Conselheira Neide Nobre deixou alguns questionamentos para o Conselho:

1. Já foi enviada a CLDF solicitação de inclusão do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc no orçamento de 2021?
2. Qual o quantitativo de beneficiários que conseguiram apresentar a prestação de contas do Inciso II?
3. Qual o quantitativo dos beneficiários que conseguiram executar a contrapartida até o momento?

Comentou que essas respostas são importantes para que possam dar um retorno para os beneficiários, nos grupos e assim poderem auxiliar e orientar aqueles que estão com pendências na prestação de contas e/ou dúvidas e dificuldades na execução da contrapartida.

A Conselheira registrou a intranquilidade da sociedade civil, pois nas últimas reuniões para tratar do Inciso II verificaram que o alcance não foi o esperado. Comentou que foram feitos quatro encontros para tratar sobre a prestação de contas, no primeiro encontro participaram dezesseis pessoas, incluindo a equipe de gestão da Lei; no segundo encontro participaram dezoito pessoas, no terceiro encontro foram trinta participantes; e no quarto encontro participaram sessenta e duas pessoas. Segundo a Conselheira, essa baixa participação se deu em função da dificuldade da comunicação, do acesso à informação dessas reuniões aos beneficiários. Falou que nos três primeiros encontros não foi enviado e-mail aos beneficiários da LAB, que ficaram sabendo de uma lista de transmissão, mas que cerca de cem pessoas, que fazem parte do grupo de prestação de contas, afirmaram não terem recebido o e-mail e que ficaram sabendo da reunião através do grupo. Apontou que na quarta e última reunião, que foi nas vésperas da data final para apresentação da prestação de contas, a reunião aconteceu às dezesseis horas do dia 29 de junho e os beneficiários receberam o e-mail do início da tarde, próximo ao horário da reunião e, ainda assim, muitas não tiveram acesso à informação.

Apontou que com a resposta aos questionamentos feitos, acredita que ainda serão identificadas pessoas que não conseguiram fazer o que era necessário fazer. Comentou que parte dos beneficiários do Inciso II da LAB são pessoas que não têm acesso, costume e/ou conhecimento; que estão se acostumando com o processo de lidar com recursos públicos. Salientou que não há, por parte dessas pessoas, maldade ou intenção de erro, que percebe uma grande preocupação, uma vontade de fazer a

coisa correta e ter início, meio e fim desse processo com sucesso e querem lidar com isso mais para a frente, pois muitos desses beneficiários tornaram-se agentes culturais; entraram no processo do mutirão e abriram seus CEACs e estarão lidando com outros fazeres, outros processos que vão desde a elaboração de projetos até a prestação de contas, todos os processos necessários para se lidar com recursos públicos.

Ressaltou a importância desse registro, pois essas são preocupações coletivas e que por isso vão acompanhar o processo até que todos executem suas contrapartidas e estejam com suas prestações de contas aprovadas/liquidadas. Apontou que em meio a isso lidarão com os recursos do saldo remanescente e, por isso, gostariam de saber o que está sendo pensado para o repasse desse saldo para que possíveis beneficiários tenham acesso a esse recurso, pois é preciso lembrar que ainda estamos em meio a uma pandemia e muitos estão ainda impossibilitados de monetizar, estando em situação de penúria, buscando meios de se alimentar, de sobreviver.

A Conselheira Fernanda comentou que foi solicitado, e que a Presidente inclusive leu no início da reunião, a apresentação do status dos encaminhamentos realizados pela SECEC. Questionou se as informações não seriam apresentadas, complementando a solicitação da Conselheira Neide.

A presidente solicitou que a Conselheira repetisse o encaminhamento, ao que a Conselheira respondeu lendo o texto do ponto de pauta: “Apresentação do status dos encaminhamentos realizados pela SECEC quanto à conclusão da primeira fase da LAB e quanto ao uso do Saldo Remanescente; planejamento do uso do saldo remanescente da LAB; apresentação e debate da proposta de formulário WEB para coleta de dados da primeira fase de execução da LAB.”

A presidente respondeu que essa foi a sugestão da Conselheira para o ponto de pauta, mas que essa solicitação não foi feita, mas, que de toda forma, informou que foi colocado no chat o link da página da SECEC onde foi apresentada, na semana passada, a lista com os trinta e três beneficiários que ainda não receberam benefício da LAB, além dos percentuais de execução da Lei Aldir Blanc no DF.

A Conselheira Neide pediu para complementar sua fala, pois o referido relatório apresenta informações que a comunidade não sabe entender nem ler e que quando um motivo de não pagamento chama “relatório técnico” o que seria disso? Acrescentou que, segundo o relatório, alguns beneficiários não tiveram acesso ao recurso pois estão aguardando autorização de empenho. Comentou que tem conhecimento que onze beneficiários receberam o recurso em duplicidade; questionou se esses recursos já foram devolvidos, pois sabe de apenas um que já devolveu o recurso e que acredita que isso pode estar impactando no pagamento daqueles que não receberam ainda.

A Presidente respondeu que os questionamentos serão encaminhados a SECEC e questionou se poderiam passar para o próximo ponto de pauta.

A Conselheira Fernanda apontou que foi solicitado que fosse feita a apresentação desses status na presente reunião, ao que a Presidente comentou que poderia abrir a página da SECEC e apresentar a informação, mas que a informação já foi amplamente divulgada e que por essa razão não viu razão para uma apresentação.

A Conselheira Fernanda respondeu que cabe a Presidente conduzir administrativamente o Conselho, mas que suas opiniões com relação as solicitações da sociedade civil solicita são apenas suas opiniões.

A Presidente apontou que sua opinião se deu pelo fato da informação já ter sido amplamente divulgada, mas que se o Conselho solicita a apresentação ela abrirá a página da SECEC e apresentará a informação que lá está divulgada.

A Presidente solicitou o auxílio do Conselheiro João Moro que compartilhou a tela com a página da Secretaria na internet e fez a apresentação das informações postadas.

Falou dos percentuais de execução, que dos R\$ 33.071.000,00 empenhados, já foram pagos R\$

32.860.971,61, que representam um percentual de 99,4%. Apresentou os números dos beneficiários que ainda não receberam os recursos por diversos motivos, um beneficiário do Inciso I; quatro do Inciso II; e no Inciso III (edital Gran Circular): vinte e seis beneficiários da Linha 1 – trajetórias artísticas, um da Linha 2 – Bastidores e um da Linha 3 – Coletivos. Tendo as Linhas 4 a 6 sendo cem por cento pagas.

O Conselheiro João apontou que não abriria cada uma das listadas postadas pela SECEC para evitar que a tela travasse, mas que alguns dos pagamentos pendentes no Inciso III, até onde sabe, estão em vias de serem realizados.

Comentou um questionamento da Conselheira Neide Nobre no chat, que solicitou a publicação dos beneficiários das linhas 4, 5 e 6 na página da SECEC, respondendo que esses são os beneficiários que venceram o edital e que a lista já foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 23 de dezembro de 2020.

A Presidente questionou se alguém mais desejava se manifestar sobre o ponto de pauta e não havendo manifestações, passou ao próximo ponto de pauta.

- Carta de Repúdio do CCDF sobre o uso do Saldo Remanescente pela Secretaria de Economia do DF/Debate sobre a execução do processo executivo entre Secec e Secretaria de Economia do DF. A presidente iniciou o ponto de pauta informando que há cerca de dois meses o pleno aprovou a publicação de uma carta de repúdio do CCDF sobre a utilização do saldo remanescente do FAC pela Secretaria de Economia e que a Conselheira Fernanda preparou uma minuta que foi compartilhada com o grupo dos Conselheiros, mas que, até o momento, apenas ela e a Conselheira Rita se manifestaram. Apontou que o assunto da carta de repúdio foi colada no ponto de pauta para que o Conselho possa conversar e finalizar essa questão.

Buscando esclarecer aos que não conhecem o assunto, a Presidente contou que essa pauta teve início em dezembro de 2020 quando a SECEC solicitou a publicação do saldo remanescente dos recursos do FAC, o processo não teve resposta e, por volta de março, a Secretaria de Economia encaminhou a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) uma solicitação de utilização do saldo remanescente do FAC; em meados do mês de maio o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) decidiu que a Secretaria de Economia poderia utilizar os recursos, com base na Emenda Constitucional nº 109. A PGDF encaminhou essa resposta a Secretaria, entretanto, os recursos que poderão ser utilizados são os dos anos de 2022 e 2023, tendo em vista que a Lei não tem efeito retroativo.

A Conselheira Fernanda comentou que colocou o conteúdo da carta de repúdio no chat, para registro, e questionou se algum outro Conselheiro irá se manifestar sobre o conteúdo para que possam publicar a carta ainda nessa semana.

A Conselheira Lara informou que fez sua contribuição há alguns dias e que fez algumas alterações no corpo do texto, pois não conseguiu utilizar os comentários, e concordou com as sugestões dadas pela Conselheira Rita.

O Conselheiro João comentou que por só agora ter chegado ao Conselho não pode olhar antes, mas que dará suas contribuições.

A Conselheira Rita comentou que concorda com a importância de se publicar o quanto antes o documento, mas que talvez seja preciso atualizar o texto com base nas informações que a Conselheira Fernanda trará acerca da reunião com o Secretário de Cultura na última quinta-feira, 01 de julho. Comentou que, até onde entende, a PGDF recomenda que a Emenda Constitucional, e que acredita que seja muito difícil que uma Emenda Constitucional caia, seja utilizada pelo GDF como suporte para utilização do superavit. Apontou que é muito bom que o João Moro seja agora Conselheiro do CCDF, pois poderá auxiliar no entendimento e diferenciação do que é superavit e o que é saldo remanescente, para que o Conselho não se fragilize por não saber diferenciar esses conceitos.

Salientou que é um absurdo que a Secretaria de Economia queira se apropriar do principal recurso da

Cultura e que não entende como pode a Secretaria de Cultura não se manifestar sobre esse assunto. Citou mais uma vez o Conselheiro João, apontando que a LOC preconiza que até o final de agosto a Secretaria precisa lançar o segundo bloco de editais e que tendo a Secretaria de Cultura lançado R\$ 50.000.000,00 em editais no final de abril ela disse, de forma subliminar, que lançaria outro bloco de R\$ 50.000.000,00 no final de agosto ou que vai descumprir a Lei Orgânica da Cultura.

Apontou que está tudo muito sombrio e questionou como está esse recurso, pois como já dito pela Conselheira Neide, e é sabido por todos, estamos vivendo um período dramático, tendo muito recurso, mas com esses sendo contingenciados pela Secretaria de Economia e que esse recurso é do setor artístico cultural e que é hora da Secretaria de Cultura, junto com o Conselho de Cultura e todas as outras instâncias, se empenharem em cobrar da Secretaria de Economia esses recursos.

Contou que teve acesso ao que foi falado na reunião com o Secretário de Economia e que é a segunda vez que é possível ver o Sr. André Clemente tentando executar ele mesmos os recursos do setor cultural. Comentou que ele fez essa fala explícita também em outro Conselho e que, por isso, acha difícil compreender que haja tanto recurso, saldo remanescente, superavit e recursos em caixa, mas que é possível observar que a Secretaria de Economia faz um movimento para contingenciar o recurso do setor cultural e isso tudo é muito grave e sério.

O Conselheiro João comentou que o ponto crucial da fala da Conselheira Rita é a diferenciação de saldo remanescente e superavit e que é muito importante entender esses conceitos, principalmente, em relação ao objeto da Emenda Constitucional nº 09, pois é sempre preciso lembrar como funciona o Fundo de Apoio à Cultura. Explicou que o fundo recebe no início do ano uma dotação orçamentária baseada na estimativa da receita a ser arrecadada pelo GDF; no final do ano, em dezembro, muitas vezes, há uma diferença entre o valor estimado e o valor arrecadado e, nos últimos anos, essa diferença vem sendo a maior, assim, se tem mais receita, 0,3% da receita corrente líquida apurada é maior que o valor estimado no início do ano. Ilustrou de forma bastante didática a dinâmica do fundo, descrevendo que se o fundo funcionasse como fundo e se tivéssemos um valor hipotético de dez e gastasse oito, o fundo continuaria tendo dois e se continuasse com essa dinâmica e entrasse mais dez, o fundo passaria a ter doze. Comentou que se a conta do FAC fosse feita dessa forma não haveria problema nenhum em receber essa dotação orçamentária em dezembro, pois em primeiro de janeiro o dinheiro continuaria lá e a Secretaria poderia editalizar o recurso, mas, explicou, o que ocorre no funcionamento do fundo é uma dotação orçamentária anual, então, a partir de 31 de dezembro de cada ano não existe mais dotação orçamentária e isso é importante observar em relação ao superavit. Assim, o que é o saldo remanescente? É o recurso que não foi empenhado durante o ano, então, se o fundo recebe um superavit com um aporte de R\$ 30.000.000,00 no dia 30 de dezembro, por exemplo, esse recurso não será utilizado e isso se torna saldo remanescente para o ano subsequente. Comentou que essa é a dinâmica do fundo e é o que deve ser observado. Encerrou esse ponto explicando, por fim, que tudo aquilo que não foi utilizado durante o ano mais o superavit que entrou no final de dezembro e que não houve tempo para utilização, forma o saldo remanescente do fundo.

Comentou que outro ponto abordado pela Conselheira Rita, que foi a questão da editalização em dois blocos. Explicou que o lançamento do edital de R\$ 50.000.000,00 em abril foi uma estratégia da Secretaria de Cultura para editalizar o máximo de recurso possível, pois se a SECEC opta por deixar um recurso que, hoje, não existe na dotação orçamentária da Secretaria para um bloco de editais em agosto existe uma chance muito grande de não ser possível empenhar esse recurso até o final do ano e assim perdem o recurso. Assim, a ideia foi lançar os dois blocos de uma única vez até o dia 30 de abril e assim garantir a execução do recurso. Comentou que se o recurso do saldo remanescente for disponibilizado a secretaria está com o item 2.2 do edital pronto para suplementar se o recurso for liberado em dezembro, pois a estratégia é executar o máximo possível do recurso. Exemplificou que se a Secretaria de Economia disponibilizar os R\$ 90.000.000,00 no dia 30 de dezembro será impossível editalizar, mas que, talvez, seja possível fazer essa suplementação.

Reforçou, em especial com a Conselheira Rita, que a estratégia de lançar os dois blocos de uma única

vez foi uma estratégia para que fosse possível executar todo o recurso recebido e, assim, injetar o máximo de recurso no setor, pois se fizessem os dois blocos tradicionais haveria a possibilidade de não ser possível pagar tudo.

Apontou que se o recurso do saldo remanescente caísse agora, 06 de julho, aí sim, existe a possibilidade de se lançar um novo bloco de editais, mas se cair no mês de outubro não será possível lançar o bloco de editais e garantir a execução.

Explicou que a Secretaria de Cultura está muito em consonância com o setor cultural e por isso sua estratégia foi lançar o máximo de recursos e, por isso, adotou essa estratégia diferente dos anos anteriores.

O Conselheiro Rênio Quintas comentou que deixaria a Conselheira Fernanda relatar sobre a reunião com o Secretário André Clemente, mas que gostaria de falar sobre o olhar político que percebeu do Sr. André Clemente com relação a Secretaria de Cultura. Comentou que o setor precisa e se organizar e se preparar para as políticas propostas pela Secretaria de Economia de forma a pressionar a SEEC para a liberação dos R\$ 90.000.000,00. Disse que tem em sua pasta um papel com a letra do Secretário André Clemente.

Apontou que é preciso pensar em estratégias, pensando que não se trata de uma questão pessoal, mas sim uma questão de Estado e que, assim, a Secretaria de Cultura como corpo de Estado precisa agir, com o suporte do setor cultural enquanto cidadão fazedores de cultura. Comentou que várias frentes estiveram com o Secretário de Economia e que agora a sociedade civil propõe uma parceria com a Secretaria de Cultura para que juntos possam lutar pela liberação desse recurso.

Finalizou dizendo que ficou muito feliz com aquela reunião, pois puderam em entender o que é necessário para que possam agir objetivamente no sentido de resolver a questão do contingenciamento do fundo.

A Presidente comentou que estão inscritos as Conselheiras Fernanda e Rita e o Conselheiro João. Sugeriu que as inscrições se encerrem pois já estamos próximos das 22h e que os demais pontos de pauta sejam abordados em uma próxima reunião.

A Conselheira Fernanda fez a leitura de alguns pontos que considerou mais importantes da reunião com o Secretário de Economia. Apontou que a reunião aconteceu no dia 01 de julho, estavam presentes o Secretário André Clemente, Márcio Valeri (O Barba), que foi o articulador da reunião, O Conselheiro Rênio Quintas, três técnicos da Secretaria de economia e a própria Conselheira Fernanda. Contou que, em seu entendimento, ficou muito claro que a Secretaria de Cultura e seus gestores, assim como a Secretaria de Economia e seus gestores não estão conseguindo operacionalizar a Lei Orgânica da Cultura e que é preciso uma intervenção imediata de gestão, no sentido de capacitação e prototipação da LOC. Comentou que foi percebido, durante a reunião, que a Secretaria de Economia está se aproximando do Movimento Cultural e articulando diretamente com eles, o que também é permitido. Contudo, pontuou, dentro do sistema coletivo, isso traz um impacto negativo muito forte na operacionalização e na implantação, pois estão direcionando políticas de estado por meio de políticas de governo. Comentou que aqueles que estão na ponta terão acesso, de uma forma ou de outra, aos serviços culturais proporcionados pelo estado, mas que é preciso tomar cuidado, pois o Sistema de Arte e Cultura está sendo diretamente impactado e nesse debate foi percebido que a Secretaria de Economia espera que a Secretaria de Cultura construa e eles paguem, contudo, essa visão invertida que o setor tem escutado desde a gestão do ex-Secretário Adão é que a Secretaria não colocará edital na rua sem o recurso garantido. Falou que por um lado isso está correto, mas que a Secretaria de Economia aponta uma outra abordagem e, por isso, é preciso verificar essa questão dentro da hierarquia do sistema de governo do Distrito Federal, como resolver esse embate? Como resolver esse processo operacional, pois não cabe a sociedade civil ser impactada com isso; nem os agentes e nem, principalmente, aquelas comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, acrescentou, é preciso formalizar tudo junto a Secretaria de Economia as questões

encaminhadas por este Conselho, pois existem algumas questões que foram percebidas no debate que não chegaram até lá, que ou não chegaram ou que não foi exposto que chegaram. Perceberam que existe uma guerra política e não se pode penalizar o Sistema que está em uma crescente e que se não continuarem nessa crescente corresse o risco do Sistema de Arte e Cultura não ser implantado com plenitude e, pelo que foi entendido, há um desconhecimento sobre para que servem os Colegiados Setoriais de Cultura, para que serve o Conselho de Economia Criativa, incluindo que existe cadeira ou não da Secretaria de Economia, essa certa não foi exposta, o que causa grande preocupação a Conselheira.

Apontou que é preciso formar urgentemente o Conselho de Economia Criativa, o Conselho de Patrimônio, os Comitês Macrorregionais e consultar as instâncias regionais para rodar a aplicação de forma que tenham muito mais demanda do que a gestão de economia atual determinando se vai ou não mandar dinheiro para a cultura, pois não é isso que a política cultural determina, ela diz o oposto. Então, comentou, entendeu que não é suficiente a articulação do Secretário Bartolomeu Rodrigues e seus Subsecretários para que o Secretário de Economia tome a decisão de liberar ou não o dinheiro para a Cultura, pois o que ouviram na reunião é que existe muito dinheiro para a cultura, mas que a Secretaria de Economia diz que irá liberar sem ter uma projeção para que o dinheiro não fique parado.

Comentou que é preciso, de alguma forma, no futuro, vincular os resultados e as diretrizes da Secretaria de Economia às diretrizes da LOC, pois não há respeito operacional a essa sistemática. Nesse sentido, falou que foi demandado para sociedade civil que monte um passo a passo para que, enfim, rode as diretrizes da LOC. Salientou que é preciso que sejam um pouco mais didáticos e, por isso, trouxe esse informe para que possam, junto à sociedade civil, articular como deve ser esse passo a passo para que seja, dentro dos preceitos da Administração Pública, dos princípios de contratação e dos preceitos do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, assim como da Política de Cultura. Falou que foi colocada a questão de repensarem o formato de avaliação dos projetos, no sentido de que o proponente não fosse obrigado a saber escrever um projeto, uma estrutura mecânica de apresentação, mas que pudesse fazer, por exemplo, um vídeo expondo suas ideias e complementar a isso uma planilha orçamentária, enfim, a Secretaria de Economia está querendo repensar o processo que já está escrito e que nem foi implantado ainda.

Falou que os encaminhamentos da reunião foram: o Secretário André Clemente informando a suplementação desse FAC corrente, como foi informado para que todos os presentes na reunião pudessem ouvir, a sociedade pode integralmente, junto a SECEC, já informar a Secretaria de Economia que sim, querem suplementar, mas que isso seja noticiado e não fique apenas no discurso dessa reunião e da parte da SECEC, que não fique aguardando para ver se o recurso será suplementado e que foi colocado na Reunião do CCDF que a sociedade civil quer encaminhamentos. Contou que o Secretário de Economia garantiu que disponibilizará recursos para o edital de agosto e que vai sugerir um plano de trabalho, ou plano de governo, confessou não saber a nomenclatura correta, para que não apenas a Secretaria de Economia, mas também a Controladoria e os setores envolvidos na aplicação da LOC sejam capacitados, direcionados pela sociedade civil.

Apontou que esse tema precisa ser mais uma vez ser colocado em pauta, pois necessita ser aprofundado.

A Presidente agradeceu as informações da Conselheira e passou a palavra ao próximo inscrito.

A Conselheira Rita comentou que acha tudo isso uma loucura termos uma Secretaria de Cultura, que o setor cultural lutou tanto para ter, e que nesse momento a Secretaria de Economia faça esse tipo de solicitação direta ao setor, sem ter qualquer diálogo com a Secretaria de Cultura. Brincou com o Conselheiro João que, em seu lugar, estaria extremamente preocupada, pois essas ações da Secretaria de Economia fazem parecer que estão querendo lhe tomar o lugar, pois o que está sendo dito é que a Secretaria de Economia fará editais diretamente, é isso que o Secretário de Economia está dizendo.

Apontou que fica a sensação de que de fato essas pessoas não têm conhecimento da LOC, e se têm

conhecimento, aquele discurso de legalista de que seguirão a Lei, não está funcionando, pois as pessoas não estão seguindo a Lei Orgânica da Cultura.

Comentou, em especial com o Conselheiro João, que entende a boa vontade da Secretaria de Cultura ao lançar um bloco de editais com todo o recurso, mas que acha muito ruim porque é muito importante seguir a Lei, pois é isso que fortalece o setor cultural e os fortalece como uma entidade social que gera renda, serviços e que tem um marco regulatório. Reforçou que compreende a boa intenção, mas que discorda dela, pois, de imediato, isso fortalece ações como essas da Secretaria de Economia que está contingenciando recurso e dizendo que vai aplicá-lo se o setor cultural apresentar a eles um plano de uso e gastos, ou seja, a Secretaria de Economia está passando por cima da Secretaria de Cultura.

Questionou o que fica para o setor cultural, nesse contexto, pois estão vendo uma grande falta de comunicação entre o governo, entre as Secretarias de Estado, ou não está havendo articulação política dentro dessas Secretarias, pois se o Secretário de Economia diz que tem o dinheiro, mas que só libera se o setor mostrar o que vai fazer com o recurso, nessa fala estão desrespeitando a LOC que estabelece todo um sistema e estão desrespeitando a Secretaria de Cultura; é como se não reconhecessem o trabalho que a SECEC vem fazendo ou trata-se disso ou é um grande imbróglio para enrolar todo mundo, apontou a Conselheira.

Expôs que existem todas essas situações e que tudo isso é muito grave, pois a Secretaria de Economia reconhece que tem dinheiro, que tem recursos, que tem cento e tantos milhões para a Cultura, que é o que diz o papel que está com o Conselheiro Rênio e que rodou nas redes, mas que não irão liberar. Questionou o que é isso? Onde está a articulação da Secretaria de Cultura? Apontou que essa situação faz parecer que a Secretaria de Cultura é um puxadinho da Secretaria de Economia e, por isso, acha que não existe uma parceria; que a Secretaria pensou numa fórmula, que tem lá suas vantagens, embora considere que tem muito mais desvantagens, pois desrespeita a LOC, e como Conselheira de Cultura, e considera que os Conselheiros são guardiões da Lei e estão aqui para fiscalizar a execução da Lei, e que, de imediato, o descumprimento da Lei não é bom nem para a Secretaria nem para o setor cultural e, por isso, está na hora de juntos, o Setor Cultural e a Secretaria, fazerem uma provocação a Secretaria de Economia, apresentando um planejamento das ações para que o dinheiro seja liberado, como falado pelo próprio Secretário de Economia. Reforçou os membros do setor cultural e da sociedade civil, se incluindo entre eles, solicitam um planejamento de execução, um planejamento estratégico da Secretaria de Cultura, que nunca foi apresentado e que nesse momento a falta desse planejamento estratégico não apenas prejudicando a gestão da Secretaria como colocando em risco, mais um vez, todo o setor artístico e cultural do Distrito Federal.

Apontou que toda essa questão é muito séria e, para finalizar, comentou com a Conselheira Fernanda que talvez seja necessário reavaliar a carta de repúdio para verificar se são necessárias atualizações com base nas informações que foram apresentadas.

O Conselheiro João Moro comentou a fala da Conselheira Rita quando ela disse que não se pode desrespeitar a lei e que isso é verdade, mas a principal questão que precisa ser observada sobre a questão é a observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Entre outras coisas, a Lei de Responsabilidade estabelece que não se pode criar nenhum tipo de despesa sem que exista dotação orçamentária. Então, a SECEC não pode lançar um edital se não houver uma dotação orçamentária para isso, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade fiscal. Salientou que não se pode desrespeitar nenhuma Lei, mas desrespeitar a Lei de Responsabilidade pode ensejar problemas inclusive para o Governador do Distrito Federal.

Comentando a fala da Conselheira Fernanda, que tratou sobre hierarquia de governo, abordou a hierarquia das normas, apontando que a Lei de Responsabilidade é uma das que precisam ser cumpridas a todo custo e é nesse sentido que a Secretaria de Cultura procura executar, assim, não é possível criar uma despesa que não tenha disponibilidade orçamentária.

Voltou à fala da Conselheira Fernanda que trouxe uma frase do Secretário André Clemente, explicou que essa fala do Secretário é o motivo da SECEC estar tentando injetar cada vez mais recursos na Cultura e que é preciso lembrar que existe o “dinheiro orçamentário” e o “dinheiro financeiro” e que quando o Secretário diz que existe dinheiro financeiro, de fato existe, pois nunca faltou, exemplificou que tudo que o fundo precisa é pago. A questão é que se o Secretário André Clemente afirma que existe R\$ 100.000.000,00 para Cultura, é preciso disponibilizar o orçamento disso para que o recurso possa ser executado e, por isso, é preciso sempre deixar bem claro que não é possível editalizar algo que não está previsto na dotação orçamentária e o plano da Secretaria está dado e agora é preciso trabalhar junto à Secretaria de Economia para que exista essa dotação orçamentária para que, assim, não desrespeitem a Lei de Responsabilidade Fiscal e para que a Secretaria possa cada vez mais editalizar, suplementar, enfim, fazer tudo o que é necessário.

Concordou com um comentário da Conselheira Cleide, do CRC Plano Piloto, no chat, dizendo que a Secretaria de Economia sempre segura os recursos, tanto que a articulação para aprovação da LOC deixou para trás todo o saldo remanescente anterior a 2017.

Comentou, em especial com a Conselheira Fernanda, que se o Secretário de Economia falou que vai liberar o recurso, isso é ótimo, é o que a SECEC está aguardando. Apontou que quando a Conselheira Fernanda fala em operacionalizar é isso o que a Secretaria de Cultura está fazendo, a Secretaria está operacionalizando, fazendo o que é viável no sentido legal e se, hoje, a Secretaria não lançou um edital maior ou um outro bloco de editais é porque não há disponibilidade orçamentária para isso.

Finalizou apontando que é preciso lembrar que essas recomendações sobre disponibilidade orçamentária foram dadas pelo Tribunal de Contas e a SECEC solicitou à Secretaria de Economia que esclarecesse sobre o que era a verba do Fundo de Apoio à Cultura lá em agosto de 2020; em dezembro de 2020 foram encaminhadas duas solicitações para que a Secretaria informasse qual o valor do saldo remanescente do FAC; outra solicitação no mesmo sentido foi enviada em janeiro de 2021; também foi solicitada informação quando a Secretaria estava precisando de recursos para o Edital Periférico. Então, toadas as ações que são possíveis, do ponto de vista legal, vem sendo tomadas pela Secretaria de Cultura para que seja liberada dotação orçamentária para que a SECEC possa executar.

A Presidente Elizabeth lembrou que, na verdade, o Tribunal de Contas não recomenda, ele decide. E que a disponibilização do recurso não só tem que ser feita conforme dispõe a Lei, mas também por decisão do Tribunal de Contas que é que aprova as contas do Governo no final do exercício fiscal e que se esse recurso não for disponibilizado esse ano as contas do Governo não serão aprovadas. Apontou que o uso político de um direito assegurado à Cultura está estranho e que acredita que possa haver algum ruído na comunicação, pois tudo o que cabe a Secretaria de cultura fazer está sendo feito e não se pode perder de vista que existe uma decisão do Tribunal de Contas a ser cumprida pela Secretaria de Economia, não cabendo qualquer tipo de manobra a não ser a adoção de políticas de Estado.

A Presidente pediu ao Conselheiro João que recapitulasse quantas foram as solicitações de informações enviadas à Secretaria de Economia, ao que ele respondeu que em 2020 foram enviados documentos em agosto, setembro ou outubro e duas vezes em dezembro. Em 2021, foram encaminhados em janeiro e abril.

A Conselheira Aline comentou que entrou na Secretaria de Cultura em 2017, pouco antes da publicação da LOC e que, por isso, não sabe como foi a articulação da Lei, mas que em sua opinião os prazos colocados na LOC, com relação aos dois blocos de editais, são totalmente equivocados, pois no ponto de vista técnico é impossível executar um edital lançado no final de agosto, pois se considerarem os prazos de recurso não é possível empenhar os recursos até o final do exercício fiscal.

A Conselheira Rita afirmou que é sim possível executar o segundo bloco de editais no mês de agosto, ao que o Conselheiro Rênio quintas pediu a palavra e esclareceu que negociou a LOC pessoalmente,

na Plenária da Câmara Legislativa, e que esse ponto foi decidido aos quarenta e quatro minutos do segundo tempo.

Comentou que a proposta inicial era março e junho, pois sabiam que até o dia 25 de junho é possível que os recursos sejam empenhados até o final do ano, que depois disso não é mais possível. Mas que a intensão do Governo sempre foi de não pagar o segundo bloco de editais e que, por uma questão de disputa política, foi necessário renunciar a alguns pontos. Apontou que, nas condições atuais, para que fosse possível operacionalizar um bloco de editais no mês de agosto seria necessário um quantitativo de pessoas muito maior, com muito mais pareceristas e mais velocidade. E que tudo isso é fruto de uma disputa política de quando da aprovação da LOC.

A Conselheira Rita apontou que é fundamental que o setor tenha dois blocos de editais como garante a LOC, ao que o Conselheiro Rênio finalizou afirmando que o debate é sobre a impossibilidade de execução de um edital lançado em agosto com pagamento dentro do mesmo exercício.

O Conselheiro João comentou que levando em conta todos os prazos recursais, de fato não é possível empenhar os recursos de um edital lançado em agosto até o dia 30 de dezembro e que, por essa razão, esse ano a Secretaria utilizou a estratégia de lançar um bloco de editais com todo o recurso disponível em abril e que, para os próximos anos, a ideia é lançar um bloco em fevereiro e outro em junho, de forma a garantir a execução.

A Conselheira Rita apontou que a comunidade cultural continua reforçando que a LOC tem que ser cumprida, ao que o Conselheiro João concordou, afirmando que principalmente no que tange a execução dos recursos do FAC que esse ano será integralmente executado.

A conselheira Fernanda solicitou que seja convocada uma reunião extraordinária para que possam voltar a discussão da presente pauta e o restante da pauta que ficou pendente, ao que a Presidente do Conselho prontamente concordou tendo em vista que os demais pontos de pauta tratam de questões estruturantes que, inclusive, foram apontadas pela Conselheira Fernanda como pautas urgentes.

A Presidente comentou que o Conselho de Cultura do Distrito Federal é muito antigo, que tem uma importância muito grande, que junto da comunidade cultural conseguiu grandes avanços, dentre eles a Lei Orgânica da Cultura, e que não se pode permitir que o CCDF, que tem uma identidade própria, vire massa de manobra de quem quer que seja.

Convocou reunião extraordinária para o dia 13 de julho de 2021 para dar continuidade ao debate sobre as tratativas da sociedade civil com a Secretaria de Economia para a liberação e a execução dos recursos destinados à Cultura e as demais pautas que não puderam ser abordadas na presente reunião.

A Presidente agradeceu a presença e a contribuição de todos e deu por encerrada a reunião.

A reunião encerrou-se às 22h26, ficando a atribuída a mim a redação da ata da presente reunião que a submeterei aos Conselheiros de Cultura do Distrito Federal para aprovação.

Seguirá anexo a essa Ata o chat da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA SEVERO PEREIRA - Matr.0247653-3**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/08/2021, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7, Presidente do Conselho**, em 03/08/2021, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU - RG 1570434 SSP/DF, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARIADNEY ALVES DA SILVA - RG 2738210 SSP/DF, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO - Matr.0242538-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 03/08/2021, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barbosa Adão, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr.0501696984-7, Assessor(a) Especial**, em 06/08/2021, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matr.0238577-5, Coordenador(a) do Fundo de Apoio à Cultura**, em 06/08/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE - Matr.0244228-0, Membro do Conselho**, em 10/08/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65355214)
verificador= **65355214** código CRC= **20694A30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF

CHAT
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/07/2021
VIA ZOOM REUNIÕES

18:46:26 De Secretaria de Cultura para Todos:

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

18:46:40 De Secretaria de Cultura para Todos:

19h15 – INFORMES

- Informes Gerais da Presidência

- Informes dos Conselheiros (Incluindo o status das ações dos pontos focais com vistas à eleição dos CRCs)

- Informes da Comunidade (até 03 inscrições – 2 minutos cada)

18:46:52 De Secretaria de Cultura para Todos:

PAUTA

19h45 - Lei Aldir Blanc

- Apresentação do status dos encaminhamentos realizados pela SECEC quanto à conclusão da primeira fase da LAB e quanto ao uso do Saldo Remanescente; planejamento do uso do saldo remanescente da LAB; apresentação e debate da proposta de formulário WEB para coleta de dados da primeira fase de execução da LAB.

20h15 – Carta de Repúdio do CCDF sobre o uso do Saldo Remanescente pela Secretaria de Economia do DF/Debate sobre a execução do processo executivo entre Secec e Secretaria de Economia do DF.

20h30 - Debate sobre instrução para Conselhos Regionais de Cultura sobre os Regimentos interno (minuta).

21h00 - Discussão do Regimento e operacionalização dos Comitês Macrorregionais: diretrizes, primeiros passos e resultados emergenciais esperados

21h30 – Instituição de GT para trabalhar definição de linhas de abordagem e diretrizes para elaboração da Cartilha de Pareceristas do FAC

21h45 – Proposta e votação de ideias de ações preventivas e de direcionamento de aplicação de políticas

19:01:10 De Joao Breyer CRC Gama para Todos:

Boa noite a todos e a todas

19:01:29 De Secretaria de Cultura para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Boa noite!

19:01:43 De Jessica Tavares para Todos:

Boa noite!

19:01:51 De Denise para Todos:

Boa noite

19:05:26 De Julio Esplendor CRC Riacho Fundo I para Todos:

Boa noite

19:07:30 De Cacá Silva para Todos:

Boa noite!!!

19:08:00 De Neide Nobre para Todos:

Boa noite à todas, todos e todes

19:09:11 De Cacá Silva para Todos:

Parabéns Pepa!!!

19:09:30 De Joao Breyer CRC Gama para Todos:

Parabéns Pepa!!!

19:09:49 De Denise para Todos:

Parabéns Pepa

19:11:51 De Denise para Todos:

Eu lhe vi Nonato de casa

19:12:48 De Iara Alves para Todos:

Boa noite a todes.

19:17:39 De Joao Moro para Todos:

Boa noite para todo mundo!

19:18:16 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Oi Denise! Que bom...

19:19:13 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Boa noite a todos Conselheiros e Conselheiras/CCDF e Comunidade Cultural.

19:20:18 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Parabéns CCDF, pela inclusão da Libras nas reuniões. Que bom que vamos ter acessibilidade pera surdos.

19:22:20 De Derek Behr para Todos:

Boa noite



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

19:22:46 De Derek Behr para Todos:

Desculpem-me o atraso. Correria.

19:23:15 De Renio Quintas para Todos:

boa noite a todos

19:26:57 De Denise para Todos:

Eu não enendi que oferece o curso para o gerente de cultura ? Por que não abre para uns 2 a tres membros do conselho .

19:27:04 De Denise para Todos:

entendi*

19:29:48 De Neide Nobre para Todos:

A Rede íntegra faz referência aos CRCs acreditamos ser necessário incluir nos nas reuniões

19:30:22 De Fernanda para Todos:

Boa noite comunidade!

19:30:30 De Fernanda para Todos:

Boa noite conselheir@s!

19:30:47 De Renio Quintas para Todos:

Boa noite Fernanda

19:33:54 De Fernando Cardoso para Todos:

Boa noite!

19:34:52 De Renio Quintas para Todos:

me inscrevo

19:35:48 De Fernanda para Todos:

sou favorável a inclusão na pauta

19:36:03 De Neide Nobre para Todos:

Os CRCS também precisam ser avisados das reuniões da rede íntegra e aberta à participação dos mesmos

19:36:30 De Denise para Todos:

Concordo Neide

19:41:11 De Neide Nobre para Todos:

Necessário comunicar às ações os acontecimentos

19:41:54 De Neide Nobre para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Quero dar um informe sobre essa fala do Conselheiro PEPA

19:50:53 De Fernanda para Todos:

lembreiiii

19:51:00 De Fernanda para Todos:

me dá uma parte Beth por favor

19:51:46 De Neide Nobre para Todos:

Importante ressaltar que a manifestação e o CarreAto executado dia 29/06 que deu origem a reunião com o secreta da fazendo que aconteceu no dia 30/06 teve origem no Fórum dos CRCs

19:52:35 De Admin para Todos:

Rosemaria Alves dos Santos - Gerência de Cultura de Sobradinho - Boa noite a todes.

19:53:12 De Neide Nobre para Todos:

Boa noite Rosemaria

19:56:38 De Renio Quintas para Todos:

boa noite a todos, todas e todes

19:57:01 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Boa noite Maestro.

19:57:20 De Rita Andrade para Todos:

"A Rede Integra Cultura (RIC), iniciativa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) em parceria com a Secretaria de Governo (Segov), reuniu, na manhã desta quarta-feira (30.6), representantes das duas pastas, do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF) e gerentes de cultura das Regiões Administrativas (RAs) no Museu Nacional da República, para a apresentação de um plano de trabalho conjunto.""

19:58:55 De Neide Nobre para Todos:

Solicitamos que sejam convidados os CRCs nas reuniões da Rede

19:59:47 De Wagner Dias para Todos:

Boa noite a todos.

20:00:10 De Wagner Dias para Todos:

Wagner Bateria Nota Show

20:01:31 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

CCDF e CRC's, também estimular para participar da RIC.

20:02:50 De Neide Nobre para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Comunicar para podermos participar

20:03:29 De Neide Nobre para Todos:

me inscrevo

20:03:57 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Nonato pede inscrição para informes.

20:08:02 De Cleide Soares para Todos:

Nonato, e voces têm um deputado de quintíssima categoria na Câmara Legislativa, junto com os demais. Lastimavelmente. Vivemos tempos terríveis.

20:08:19 De Cleide Soares para Todos:

Aquele Sardinha é uma vergonha

20:09:21 De Cleide Soares para Todos:

Corrigindo aqui, Nonato, voces não. Nós do DF. Deputado abre a boca para dizer que é deputado do Cruzeiro.

20:11:36 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

‘Temos uma luta antiga aqui, Cleide, pelo nosso equipamento cultural e nada.

20:12:54 De Cleide Soares para Todos:

Cara fica mentindo lá que ajuda muito a cultura no Cruzeiro. É um caozeiro. E diz que a biblioteca é pauta principal dele. Outro caô.

20:16:09 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Fernanda, perfeito. Deve ouvir o segmento das pessoas com deficiência. O lema das pessoas com deficiência: "NADA SOBRE NÓS SEM NÓS".

20:17:03 De Fernanda para Todos:

internamente, já precisamos na verdade atualizar todos os editais, já que isso deixa de ser pontuação, e passa ser obrigação.

20:17:17 De Fernanda para Todos:

portanto, as minutas de editais, precisam novamente ser atualizadas.

20:17:31 De Fernanda para Todos:

Trabalho paralelo: junto à CLDF e internamente

20:18:24 De Fernanda para Todos:

penso que já podemos lançar como desdobramento interno, colocar os editais para consulta pública com foco no desdobramento da regulamentação desta lei

20:18:47 De Fernanda para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

quando digo internamente: subsecretaria + CCDF + CRCs

20:22:29 De Fernanda para Todos:

Art. 10. O Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, órgão colegiado deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, com composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, constitui o principal espaço de articulação e participação social de caráter permanente na estrutura do SAC-DF.

§ 1º A Secretaria de Cultura presta apoio técnico e administrativo ao CCDF.

§ 2º O CCDF tem uma câmara consultiva permanente de acessibilidade, composta por 7 membros da sociedade civil, sendo 4 pessoas com deficiência e 3 representantes das pessoas com deficiência, todos com comprovado saber e atuação na área cultural do Distrito Federal, indicados por entidades representativas e referendados pelo CCDF, sendo que a participação nessa câmara é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

20:22:44 De Fernanda para Todos:

como envolve o FAC, que está dentro do SAC, o impacto é direto.

20:23:03 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Nonato, pede inscrição.

20:23:28 De Fernanda para Todos:

o fac é um exemplo

20:23:44 De Fernanda para Todos:

são várias secretarias envolvidas nessa regulamentação

20:23:57 De Fernanda para Todos:

penso, no que nos cabe, SAC precisa ser regulamentado por nós

20:24:11 De Fernanda para Todos:

mas existem outros sistemas de outras pastas que querendo ou não serão impactados

20:25:30 De Fernanda para Todos:

GT para formar a câmara

20:25:41 De Fernanda para Todos:

e a Câmara gera o que o CCDF demandar

20:27:58 De Fernanda para Todos:

penso que isso precisa ser conduzido pela CLDF



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

20:28:08 De Fernanda para Todos:

a SECEC não tem perna para consuzir isso

20:28:11 De Fernanda para Todos:

conduzir

20:31:33 De Admin para Todos:

Os conselheiros natos, são conselheiros de um coletivo

20:31:55 De Fernanda para Todos:

to dentro do GT gente

20:32:33 De Admin para Todos:

desculpem...erro

20:32:46 De Fernanda para Todos:

primeira reunião ordinária de agosto o GT trás uma proposta

20:33:49 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Rita além das Secretarias afetas, chamar o segmento da pessoas com deficiência.

20:35:08 De Fernanda para Todos:

sim Nonato

20:35:10 De Fernanda para Todos:

verdade

20:36:00 De Joao Moro para Todos:

A ementa da Lei é essa: Dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública no Distrito Federal.

20:36:17 De Joao Moro para Todos:

Tem que ir via SECEC, sugerir essa regulamentação

20:38:10 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Acho que temos que aproveitar para todos os segmentos, não somente para o deficientes visuais, João. A libras, os surdos/cegos etc...

20:38:58 De Fernanda para Todos:

dá pra usar as conferencias de cultura para que possamos aprofundar

20:39:39 De Joao Breyer CRC Gama para Todos:

Me coloco a disposição do GT para ajudar

20:40:03 De Neide Nobre para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Quero me inscrever

20:44:38 De Kenia Severo para Todos:

<http://www.cultura.df.gov.br/secec-lista-33-agentes-nao-pagos-da-lab/>

20:45:04 De Joao Moro para Todos:

Ali é legal colocar "inciso"

20:45:13 De Joao Moro para Todos:

pra não confundir com as linhas de apoio do Inciso III

20:52:49 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:

Correlação aos canais de informação para tirar dúvidas da Lei Aldir Blanc recebi muitas respostas monossilábicas e pouco esclarecedoras

20:53:20 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:

E as vezes confusas

20:54:06 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:

outras vezes tive boas informações, sim

20:55:58 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:

Mas infelizmente muitas pessoas ficaram no prejuízo

20:56:22 De Neide Nobre para Todos:

Vc foi beneficiado

20:57:35 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:

Não fui

20:57:57 De silvio rangel para Todos:

posso fazer uma sugestão?..?

20:57:57 De Fernanda para Todos:

pensando por esse lado...

20:58:33 De Fernanda para Todos:

verdade Rita... fico preocupada com muitas perguntas...já que é apenas um feedback (qualitativo / quantitativo)

20:59:32 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:

Não fui beneficiado por coisas assim acima dito

21:03:22 De rosemaria para Todos:

Vai facilitar o entendimento

21:03:42 De Julio Rodrigo Vieira de Cerqueira para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Rangel, fique a vontade em dar a sua sugestão, se foi a mim dirigido a sua pergunta

21:17:42 De Fernando Cardoso para Todos:

Vale lembrar que o inciso 2 deveria contemplar ateliê de design de moda e figurinos.
Não era um coletivo.

21:17:58 De Fernanda para Todos:

podem mandar no grupo de zap da LAB comunidade

21:19:17 De Josiane para Todos:

gostaria de me inscrever, Josiane

21:20:15 De Fernando Cardoso para Todos:

Bem lembrado Neide, importante a prestação de contas e contra-partidas.

21:22:24 De Fernando Cardoso para Todos:

O pessoal de backstage, técnicos, costureiros...

21:23:24 De rosemaria para Todos:

excelente a sua colocação...

21:30:14 De Beth Fernandes para Todos:

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) do DF divulgou, nesta quinta-feira (1.7), a lista dos 33 beneficiários que ainda não receberam os benefícios da Lei Aldir Blanc nos Incisos 1, 2 e 3 da Lei 14.017. Nas tabelas abaixo, há a indicação do motivo pelo qual os agentes culturais ainda não receberam.

Juntos, esses 33 beneficiários representam 0,6% da quantidade dos agentes empenhados. No Inciso 3 (Edital Gran Circular), as linhas 4 a 6 foram 100% pagas.

Leia mais:

Secec executa 89,5% da Lei Aldir Blanc no Distrito Federal

Secec atinge 99,4% do valor pago da LAB

O inciso 1 (auxílio emergencial pessoa física) da LAB falta apenas um beneficiário, enquanto no Inciso 2 (coletivos, empresas culturais, etc.) faltam quatro. No Inciso 3 (editais Gran Circular), restam 26 (Linha 1 – trajetórias artísticas), um (Linha 2 – Bastidores) e um (Linha 3 – Coletivos), com as Linhas 4 a 6 100% pagas.

Confira as listas

Inciso I – Auxílio Emergencial

Inciso II – Espaços Culturais

Inciso III Linha 1

21:30:36 De Júliu Esplendor - Presidente CRC Riacho Fundo I para Todos:

A cordialidade e o melhor caminho para a cultura do que a discordia

21:31:17 De Fernanda para Todos:

vc tá certo Júliu

21:31:47 De Beth Fernandes para Todos:

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) atingiu o percentual de 99,4% do valor pago da Lei Aldir Blanc (incisos I a 3). Dos R\$ 33.071.000,00 empenhados, a pasta pagou R\$ 32.860.971,61 para 2.792 dos 2.825 contemplados no Distrito Federal. Faltam 33 beneficiários, que por razões diversas, como problemas no Siggo, ainda estão em processo de tramitação para o recebimento.

21:32:23 De Beth Fernandes para Todos:

Certíssimo Juliu!

21:32:23 De Fernanda para Todos:

contudo... a sociedade civil merece respeito em suas demandas. Quando não há respeito, é de se indignar.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

21:32:52 De Beth Fernandes para Todos:

Com tudo o respeito tem que ser mútuo, sempre

21:33:27 De Neide Nobre para Todos:

Solicitamos a publicação dos beneficiários das linhas 4, 5 e 6 na página da SECEC

21:37:15 De Fernanda para Todos:

texto da nota

21:37:16 De Fernanda para Todos:

Nota de Repúdio

Assunto: Utilização do superávit financeiro do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) pela Secretaria de Economia do DF

O Conselho de Cultura do DF, por meio desta nota, comunica à toda sociedade civil, integrantes, instâncias de participação social, de arte e cultura, diretos e indiretos do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, que repudia com veemência, o uso do superávit e/ou saldo remanescente pela Secretaria de Economia do Distrito Federal, do Fundo de Apoio à Cultura para cobertura de despesas oriundas das medidas de combate à calamidade pública, amortização de dívidas públicas e até mesmo para livre aplicação, diante da desvinculação do superávit financeiro de fundos públicos permitida pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

Comunicamos também que o pleno do CCDF não foi formalmente consultado pela Secretaria de Economia do Distrito Federal, nem os representantes da sociedade civil conselheiros regionais de cultura e técnicos do setor, a respeito dos impactos sociais e econômico

21:37:40 De Derek Behr para Todos:

Terei que sair. Boa noite a todos.

Henrique Behr - GECEL RA-SUDO.

21:37:40 De Fernanda para Todos:

Comunicamos também que o pleno do CCDF não foi formalmente consultado pela Secretaria de Economia do Distrito Federal, nem os representantes da sociedade civil conselheiros regionais de cultura e técnicos do setor, a respeito dos impactos sociais e econômicos, neste cenário em que ainda há uma série de limitações e restrições para ações, projetos e iniciativas culturais.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Mesmo com a viabilidade constitucional da utilização do referido fundo, este Conselho destaca aos gestores da Secretaria de Economia e do Governo do Distrito Federal que:

O Art. 23 da Constituição Federal nos diz que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

O Art. 215 da Constituição Federal nos expressa que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

21:37:57 De Fernanda para Todos:

Há contradições legais entre as emendas constitucionais de nº 42, de 19.12.2003 e a Emenda Constitucional nº 109, de 2021 e que precisam ser melhor estudadas e fundamentadas, pois naquela, em seu artigo Art. 216 § 6º expressa que é facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais; II - serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados."

Que o Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é elemento de financiamento integrante do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, vinculado constitucionalmente por meio do Art. 216-A.

21:38:09 De Fernanda para Todos:

Outros parâmetros legais relacionados ao fomento, apoio e acesso à cultura, que são direitos constitucionais, precisam ser melhor avaliados e fundamentados pelos órgãos técnicos e jurídicos do Distrito Federal, para que os impactos da pandemia, não sejam ainda mais desastrosos a toda sociedade civil e cultural do Distrito Federal. É preciso destacar que as atividades presenciais culturais públicas provavelmente somente poderão voltar acontecer a partir de 2022, no mínimo, pois, segundo a médica Soumya Swaminathan, da OMS, em várias manifestações públicas e à jornalistas, informa que as medidas básicas adotadas durante a Covid-19, como uso de máscaras, ainda terão de ser mantidas por muito tempo, e que será preciso ter de 60% a 70% da população vacinada para que ocorra uma redução drástica na



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

transmissão do vírus. Os fatos permitem prever que somente a partir de 2022 começaremos a pensar em voltar à vida normal pré-Covid.

21:39:31 De Fernanda para Todos:

Que o Conselho de Cultura do Distrito Federal é parte permanente e constitui a estrutura deliberativa e de participação social do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, do qual o Fundo de Apoio à Cultura é elemento de acesso, fomento, prevenção e fortalecimento sócio-cultural.

Destaca-se que o Governo do Distrito Federal não promoveu nenhum tipo de socorro ao setor cultural através de um auxílio emergencial, assim como fez a outros setores. O único auxílio se deu foi através da execução da Lei federal 14/0017 Lei Aldir Blanc -LAB, que atendeu apenas uma porcentagem da comunidade cultural:

21:39:57 De Fernanda para Todos:

No Inciso I ordenou 409 pagamentos

No inciso II 345 habilitados

No inciso III classificou 2095 agentes

Total 2849 (conferir esses dados).

O CCDF informa identificação de diversos relatos, inclusive em reuniões do CCDF, que o setor cultural encontra-se em graves dificuldades, que já precediam a pandemia e, que se agravaram com a crise sanitária. Nesse momento detecta-se uma paralização do mercado cultural o que vem ocasionando um êxodo de profissionais do setor cultural tendo em vista a necessidade de sobrevivência.

21:40:06 De Fernanda para Todos:

Mediante as breves citações normativas apresentadas e que serão certamente aprofundadas pela sociedade civil do Distrito Federal, o pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal se posiciona absolutamente contrário à tomada de decisão favorável da Secretaria de Economia do DF e do Governo do Distrito Federal sobre a utilização do superávit financeiro, do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), este ato visa garantir todos os direitos previstos na Lei Complementar de Nº 934, de 7 DE dezembro de 2017.

É objetivo do SAC/DF promover a gestão pública compartilhada e participativa.

Conselho de Cultura do Distrito Federal



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Julho de 2021

21:44:06 De Renio Quintas para Todos:

Me inscrevo sobre esse ponto de pauta

21:49:49 De Neide Nobre para Todos:

o valor da dotação de

21:50:00 De Neide Nobre para Todos:

2021

21:52:12 De Neide Nobre para Todos:

vamos suplementar o FAC Multicultural

21:52:24 De Joao Moro para Todos:

VAMOS!

21:53:09 De Fernando Cardoso para Todos:

Suplementação do FAC Multicultural!

22:01:10 De Aline para Todos:

Conselheira Fernanda, não há como publicar edital sem disponibilidade orçamentária, essa ideia é equivocada

22:02:42 De Cleide Soares para Todos:

Entendi que é para a SECEC fazer a solicitação ao André Clemente. Isso?

22:02:58 De Fernanda para Todos:

ele informou que fará

22:03:12 De Iara Alves para Todos:

Foi o que entendi, Cleide.

22:03:29 De Fernanda para Todos:

e minha sugestão é que vamos acionar ele imediatamente para que não fique só no discurso.

22:03:39 De Fernanda para Todos:

Já que a SECEC é quem gere o orçamento da cultura

22:04:00 De Renio Quintas para Todos:

Exato Fernanda! Imediatamente!

22:04:01 De Cleide Soares para Todos:

Isso. Se ele disse, tem que ser feito e aí o movimento cobra o que ele prometeu.

22:04:50 De Cleide Soares para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

De novo, se necessário. Já que ele disse de novo. É o jeito

22:04:54 De Fernanda para Todos:

queremos a suplementação e o edital de agosto!!!

22:04:58 De Fernanda para Todos:

Editais na ruaaaaa

22:05:11 De Neide Nobre para Todos:

Informar a Fazenda que tem o edital MULTICULTURAL publicado que deve ser
suplementado

22:05:14 De Cleide Soares para Todos:

Rita, isso não é novidade. Aconteceu em todo o tempo. Sempre a Fazenda foi assim

22:05:26 De Cleide Soares para Todos:

em todos os governos.

22:05:39 De Renio Quintas para Todos:

A Novidade foi essa reunião conosco

22:05:54 De Cleide Soares para Todos:

Isso mesmo.

22:06:18 De Fernando Cardoso para Todos:

Suplementação dos Editais! Valendo!

22:06:43 De Fernanda para Todos:

ele disse e vamos cobrar

22:07:11 De Beth Fernandes para Todos:

Conforme determina a lei e decisiu o TCDF

22:07:54 De Fernanda para Todos:

por isso Rita...estamos cobrando o plano de cultura anexo da LOC

22:08:06 De Fernanda para Todos:

a SECEC não apresenta ...e o que está vigente é este

22:08:15 De Cleide Soares para Todos:

Todas as secretarias fazem de tudo para conseguir liberar recursos desde a vida toda.
No caso do FAC, é correr pra cima mesmo.

22:10:08 De Rita Andrade para Todos:

João o Secretário disse que tem mais 100 milhos para a cultura. Tem que articular.

22:10:27 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Ou André Clemente está blefando, ou quer fritar o Bartô. E nesse imbróglio o setor cultural, está perdendo.

22:10:30 De Rita Andrade para Todos:

Tem ue ir atrás.

22:10:44 De Admin para Todos:

Preciso sair, Obrigada, boa noite.

22:10:50 De Rita Andrade para Todos:

Boa Nonato!

22:11:12 De Fernanda para Todos:

queremos suplementação e queremos os editais de agosto.

22:11:17 De Beth Fernandes para Todos:

Boa noite, obrigada

22:11:28 De Rita Andrade para Todos:

Queremos os editais de agosto!

22:11:30 De Beth Fernandes para Todos:

Tem só que cumprir a lei

22:11:31 De Fernanda para Todos:

Ele disse que irá disponibilizar orçamento.

22:11:51 De Rita Andrade para Todos:

A LOC tem que ser executada!

22:11:58 De Fernanda para Todos:

Recomendação do CCDF para que a SECEC peça à SEC suplementação e os editais de agosto.

22:12:28 De Fernanda para Todos:

proposta de encaminhamento gente: e precisamos colocar esse ponto novamente na pauta.

22:12:28 De Rita Andrade para Todos:

Ele diz que quer um plano de gasto.

22:12:32 De Beth Fernandes para Todos:

Já foi solicitado o recurso do FAC

22:12:34 De Fernanda para Todos:

falta mais questões de debate sobre issoi



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

22:12:48 De Fernanda para Todos:

vamos pedir mais

22:12:55 De Fernanda para Todos:

o movimento cultural precisa

22:12:55 De Rita Andrade para Todos:

A SECEC tem que apresentar um planejamento de gastos urgente!

22:13:09 De Fernanda para Todos:

assim como incentivar os outros mecanismos de financiamento

22:13:38 De Rita Andrade para Todos:

A LOC garante outro edital em agosto, vcs tem a a faca e o queijo na mão. O dinheiro tem no SEEC. A luta!

22:13:44 De Fernanda para Todos:

rt. 47. O sistema de financiamento da cultura no Distrito Federal é constituído por conjunto de mecanismos diversificados e articulados entre as esferas pública e privada:

I – dotações orçamentárias do Distrito Federal destinadas anualmente à Secretaria de Cultura;

II – Fundo de Política Cultural do Distrito Federal – FPC;

III – Fundo de Apoio à Cultura – FAC;

IV – incentivo fiscal de que trata o art. 1º da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, por meio de renúncia fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;

V – outros mecanismos e fundos.

22:13:45 De Fernanda para Todos:

queremos mais

22:13:46 De Fernanda para Todos:

e não menos.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

22:14:11 De Fernando Cardoso para Todos:

Perfeito Rita! E solicitar a suplementação dos editais para agosto!

22:16:50 De Fernanda para Todos:

gente vamos ter de fazer uma extraordinária para atender os pontos de pauta

22:18:25 De Fernanda para Todos:

já tem precedente de aceleração de editais

22:18:38 De Fernanda para Todos:

mas não dá para pagar

22:18:47 De Fernanda para Todos:

não vamos conseguir mudar isso agora gente

22:18:51 De Fernanda para Todos:

precisamos ser práticos

22:19:01 De Beth Fernandes para Todos:

ai fica o eterno remanescente...

22:19:15 De Rita Andrade para Todos:

queremos

22:19:17 De Fernanda para Todos:

hoje, o fato de ter edital já alimenta a cadeia até podermos regulamentar mais pontos da LOC

22:19:26 De Fernando Cardoso para Todos:

Vale lembrar que estamos em momento crítico e precisa valer a emergência... Tem que ser possível! Editalização, celeridade...

22:19:50 De Fernanda para Todos:

celeridade que nem no carnaval

22:19:59 De Fernanda para Todos:

vamos repensar o jeito de fazer

22:20:03 De Fernanda para Todos:

a gestão é SECEC

22:21:17 De Fernando Cardoso para Todos:

Sim! Momento de repensar os processos, a emergência! Certamente apoiados na LOC.

22:21:36 De Fernanda para Todos:

questão de ordem presidente.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

22:23:13 De Fernando Cardoso para Todos:

Boa noite! Parabéns à todas e todos conselheiros!

22:23:39 De Fernanda para Todos:

precisamos encaminhar a solicitação de esclarecimentos do que foi dito aqui hoje à
SEC

22:23:41 De Renio Quintas para Todos:

Boa Noite moçada! Parabéns a esse Conselho e a todos os conselheiros!

22:23:46 De Renio Quintas para Todos:

e conselheiras

22:23:52 De Renio Quintas para Todos:

Abração!

22:24:13 De NONATO-CRC-CRUZEIRO para Todos:

Boa noite a todos e todas.

22:24:23 De Fernanda para Todos:

qual o processo será executado para suplementação do edital corrente e como e
quando será disponibilizado orçamento para os editais de agosto

22:24:25 De Joao Breyer CRC Gama para Todos:

Parabéns guerreiros da paz

22:24:31 De Denise para Todos:

Boa noite !

22:24:35 De Josiane para Todos:

Boa noite, ainda tenho questões sobre a Aldir Blanc. Vamos debatendo.

22:24:51 De Neide Nobre para Todos:

Boa noite

22:25:18 De Beth Fernandes para Todos:

obrigada todes

22:26:53 De Fernando Cardoso para Todos:



22:26:54 De Júliu Esplendor - Presidente CRC Riacho Fundo I para Todos:

Muito forte 🤝🤝🤝🤝 essa assembleia

22:27:07 De Fernando Cardoso para Todos:

Boa noite pessoal! a noite pessoal!